



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0214 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1975

DECRETO Nº 0214 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1975

IRINEA JOSÉ NICOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam as Ruas nºs. 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de Vila Conde Siciliano e Ruas nºs. 2, 7, e 8 de Recanto das Flores, a partir desta data a ter a seguinte denominação:

Vila Conde Siciliano

| | | |
|--------|---|-------------------------|
| Rua 4 | - | Rua Berneri |
| Rua 7 | - | Rua Valfé-Cunha |
| Rua 9 | - | Rua Jupitiba |
| Rua 10 | - | Rua Francisco Morato |
| Rua 11 | - | Rua Poá |
| Rua 12 | - | Rua Casaco |
| Rua 13 | - | Rua Valfé |
| Rua 14 | - | Rua Araújo |
| Rua 15 | - | Rua Guarulhos |
| Rua 16 | - | Rua Sentena de Farnalbe |
| Rua 17 | - | Rua Biribitiba Miris |

Vila Recanto das Flores

| | | |
|-------|---|-----------------------------------|
| Rua 2 | - | Rua Icatuagá |
| Rua 7 | - | Rua Casaco (Prolongamento Rua 12) |
| Rua 8 | - | Rua Ferraz de Vasconcelos |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de dezembro de 1975 - 11º Ano de emancipação do Município -

IRINEIA JOSÉ NICOLLI
Prefeita Municipal

OVÍDIO DE FIGUEIREDO
Funo de Representante do Gabinete